

Cogead

Comunica

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

INF-Setcon Nº 005/2021

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Financeiros, administradores, diretores e vices das unidades gestoras da Fiocruz.

Assunto: CCONT importações de restos a pagar no Siafi/WEB

MENSAGEM: 2021/0038968

UG EMISSORA:170999 - COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE

Por: LUCIANO MOURA CASTRO DO NASCIMENTO

Data Emissão: 09/01/2021 Hora Emissão: 16:49

ASSUNTO: CCONT - IMPORTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NO SIAFI-WEB

PREZADAS UNIDADES GESTORAS,

INFORMAMOS QUE OS EMPENHOS INSCRITOS E REINSCRITOS EM RESTOS A PAGAR RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2020 E ANTERIORES FORAM IMPORTADOS NA BASE DE DADOS DO SIAFI-WEB, NO FORMATO DO EMPENHO WEB, ESTANDO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA POR MEIO DA TRANSAÇÃO CONNE.

COM ISSO, OS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR E OS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO COM PASSIVO ANTERIOR PASSARÃO A SER CANCELADOS POR MEIO DE ALTERAÇÃO DO EMPENHO NA CONNE, CONFORME PROCEDIMENTOS DETALHADOS NA ROTINA 021213 - ROTINA PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - DO MANUAL SIAFI, ESPECIFICAMENTE NA PARTE 5 - ALTERAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NO SIAFI-WEB.

RESSALTA-SE QUE A OPERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NÃO PODERÁ SER DESFEITA, ISTO É, NÃO EXISTE FUNCIONALIDADE NO EMPENHO WEB QUE POSSIBILITE "ESTORNAR" O CANCELAMENTO, DE MANEIRA QUE ORIENTAMOS QUE OS GESTORES SE CERTIFIQUEM DE QUE NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS ANTES DE PROCEDEREM TAIS CANCELAMENTOS. ANTES DO REGISTRO DA OPERAÇÃO, SERÁ APRESENTADA A MENSAGEM DE ALERTA "(AT0040) DESEJA REALMENTE CANCELAR? ESTA OPERAÇÃO NÃO PODERÁ SER DESFEITA".

NOVAMENTE, *****
NÃO EXISTE ESTORNO PARA O CANCELAMENTO DE RP NÃO PROCESSADO *****

SOLICITAMOS A TODAS AS SETORIAIS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS QUE ENFATIZEM ISSO COM SUAS UG VINCULADAS, DE MODO A EVITAR A NECESSIDADE DE UTILIZAR-SE DO ORÇAMENTO CORRENTE PARA HONRAR CANCELAMENTOS DE RP REGISTRADOS EQUIVOCADAMENTE.

POR FIM, ESCLARECEMOS QUE OS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO SEM PASSIVO ANTERIOR DEVEM OCORRER MEDIANTE CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS HÁBEIS COM ELES REGISTRADOS, COMO JÁ OCORRIA NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

ATENCIOSAMENTE,

CCONT/STN



SETCON
Setorial Contábil
Coordenação Geral de Administração - COGEAD
E-mail: setcon.cogead@fiocruz.br
Tel.: 21 3836-2082

Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead
Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: ascomcogead@fiocruz.br Tel: 3836-2060

